

Jornal dos CRIADORES

ÓRGÃO INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES - ANO IV - Nº 35 - NOVEMBRO 2003

Custo da rastreabilidade já é compensado pelo mercado



A valorização do boi rastreado nos frigoríficos já está fazendo com que os custos do pecuarista com a identificação dos animais sejam compensados, incluindo ainda um pequeno ganho. Cálculos realizados pelo presidente da ABC revelam que o custo médio da rastreabilidade por animal está por volta de quatro reais, que retornam ao pecuarista quatro vezes mais no momento da venda ao frigorífico. Em entrevista, Luis Alberto Moreira Ferreira esclarece as principais dúvidas sobre a rastreabilidade no Brasil. Págs. 4 a 7

Luis Alberto: "Rastreabilidade começa na fazenda e só deve terminar no consumidor"

Carne bovina põe Brasil na liderança mundial

Os números da exportação de carne bovina em setembro colocam o Brasil na liderança do mercado internacional do produto. Nos nove primeiros meses do ano o País vendeu para o exterior 930 mil toneladas em equivalente carcaça, 60 mil a mais do que seu principal concorrente, a Austrália. No ano passado, no mesmo período o Brasil exportou 670 mil toneladas. Segundo projeções da CNA, até o final de 2003 as exportações brasileiras de carne bovina poderão chegar a 1,4 milhão de toneladas, o que confirmaria a supremacia do País. Os preços também estão em recuperação: em setembro deste ano cada tonelada de carne bovina in natura foi negociada pelo valor médio de US\$ 2.098. Pág. 3

ABC integrará Câmara Setorial do leite

Atendendo a convite do ministro Roberto Rodrigues, a ABC integrará a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados, órgão que será vinculado ao Conselho do Agronegócio (Consagro). Segundo explicação do Ministro, a função da Câmara será "sugerir e produzir as regras que determinem a política específica para aquele ramo do negócio agrícola brasileiro". Para ele, "a alta performance do crescimento da agropecuária brasileira será mantida com o desenvolvimento de ações envolvendo o setor público e parceiros dos diversos segmentos do setor privado".



Roberto Rodrigues reativou o Conselho do Agronegócio.

Festa dos 77 anos será em dezembro

A diretoria da Associação Brasileira de Criadores marcou para 8 de dezembro a solenidade comemorativa pelos 77 anos de criação da entidade. Na oportunidade serão homenageados como personalidades do ano um pecuarista de leite,

um de corte e um representante político cujas atividades estejam relacionadas com a agropecuária. Os homenageados serão indicados pelos associados da ABC, por meio de consulta realizada pela diretoria.



Associação Brasileira de Criadores

Av. José César de Oliveira, 181
11º andar - Vila Leopoldina
CEP 05317-000 - São Paulo-SP
Fone: (11) 3832.9369
Fax: (11) 3831.2731
E-mail: abc@abccriadores.com.br
www.abccriadores.com.br

Diretoria

Presidente: Luis Alberto Moreira Ferreira
Vice-Presidentes: Rubens Malta de Souza Campos Filho, Ney Soares Piegas, Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Isabel Sampaio Moreira Piegas, Eduardo Dias Roxo Nobre
Secretários: Jair Martinelli, Eugênio Salgueiro Gomes
Tesozeiros: Rubens Malta de Souza Campos Filho, Ney Soares Piegas

Conselho Deliberativo

Presidente: José Cassiano Gomes dos Reis Júnior
Vice-presidente: Carlos Eduardo Duprat
Conselheiros Natos: Manoel Elpídio Pereira de Queiroz Filho, Guilherme Monteiro Junqueira, José Cassiano Gomes dos Reis Júnior
Conselheiros Efetivos: Nelson Luiz Baeta Neves, Luis Alberto Moreira Ferreira, Rubens Malta de Souza Campos Filho, Eduardo Dias Roxo Nobre, Isabel Sampaio Moreira Piegas, Sívio Maria Crespi, Carlos Eduardo Duprat, Edgardo Héctor Pérez, Jair Martinelli, Virgílio de Almeida Pena
Conselheiros Suplentes: Ney Soares Piegas, José Calil, Henrique de Souza Dias, Cesário Ramalho da Silva, Lincoln dos Santos Correia, Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, Eugênio Salgueiro Gomes, José Amauri Dimarzio, Antonio João de Camargo Júnior, Milton Saad, José Matheus Granado

Conselho Fiscal

Efetivos: Edgardo Héctor Pérez, Licínio dos Santos Silva Filho
Suplentes: Maria Eugênia da Silva Telles, Milton Saad, Theodoro Quartim Barbosa Netto

Associação Brasileira de Criadores (ex-Associação Paulista dos Criadores de Bovínos), reconhecida como utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 33.811, de 20 de outubro de 1958. Registrada no Ministério da Agricultura sob nº35, como jurisdição nacional.

acadêmica

O Jornal dos Criadores é editado pela Acadêmica Agência de Comunicação.
Rua Eng. José Sá Rocha, 61
São Paulo - SP

Edição: José Roberto Ferreira
Projeto Gráfico: A. C. Prado

Editorial

Certificação por propriedade: assunto vencido.

Nos últimos meses foi introduzido no debate sobre a rastreabilidade o tema da certificação de animais por lote ou por propriedade, em vez da certificação individual – como, aliás, determinam as regras do Sisbov. A posição da ABC sobre o assunto é clara: somos pela certificação por animal, por entendermos ser esta a única maneira de se afirmar e se confirmar a rastreabilidade. Se se quer saber, lá na ponta do consumo, quando a carne está no prato, a origem do animal e a maneira como foi manejado e tratado – estes, enfim, o sentido e a razão da rastreabilidade – é fundamental que o foco da certificação seja “aquele” animal, e não o lote ou a propriedade a que pertenceu.

Assim, para que a nossa rastreabilidade efetivamente avance e dê à pecuária brasileira a credibilidade que precisamos no mercado internacional, entendemos ser digna de nota a postura do secretário executivo do Mapa, José Amauri Dimarzio. Conforme informou a Agência Brasil, no início do outubro, Dimarzio, em missão oficial na França, foi categórico ao afirmar que o Brasil não adotará o sistema de certificação por propriedade. Falando ao jornalista Adriano Gaieski, repórter da Agência Brasil, direto de Clermond-Ferrand, no interior da França, Dimarzio afirmou que a rastreabilidade será individual “como o comprador exige”. E explicou: “Se for por lote, perdemos o mercado da União Européia”.

Conforme relato do repórter,

na sua viagem à França Dimarzio constatou que todos os animais são identificados. “Se um animal chegar a um frigorífico e sua identificação não for encontrada no registro de rastreabilidade, ele é imediatamente destruído e incinerado”, disse o Secretário.

Segundo o repórter Adriano Gaieski, José Amauri Dimarzio teria ficado surpreso com o sistema francês. Em um jantar na noite de 1º de outubro, por brincadeira Dimarzio perguntou que tipo de carne estava sendo servido. Como resposta, o responsável pelo restaurante trouxe a embalagem do alimento com o selo numerado e identificado com código de barra, no qual constavam todas as informações sobre o animal. “Estou levando o selo para o Brasil”, disse ao repórter.

O ocorrido com o Secretário Executivo do Mapa no restaurante francês é emblemático, tanto que ele o utilizou para exemplificar sua posição pela identificação individual. O fato de o Brasil estar se tornando o maior exportador mundial de carne bovina nos exigirá cada vez mais responsabilidade e competência para servir ao mundo um produto do qual podemos nos orgulhar.

A chave para a pecuária brasileira garantir sua supremacia no mercado internacional chama-se rastreabilidade. Vamos fazê-la corretamente.

Luis Alberto Moreira Ferreira
Presidente da Diretoria Executiva



TECNAGRO CERTIFICADORA

IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE BOVINOS

Descontos especiais para sócios da ABC
Animais para abate: 40 dias antes no banco de

•30 anos de credibilidade

•Credenciada pelo SISBOV

Av. Angélica 501, conj. 503
01227-900 São Paulo, SP

(11) 3825-2230 / 3824-9400
www.tecnagro.com.br

Brasil lidera exportações de carne bovina em 2003

Projeções da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) indicam que o Brasil vai exportar mais de 1,3 milhão de toneladas de carne bovina neste ano, podendo atingir 1,4 milhão de toneladas, o que renderá ao País cerca de US\$ 1,5 bilhão.

A estimativa tem como base o desempenho acumulado pelo setor entre janeiro e setembro, período em que as remessas de carne bovina somaram 930 mil toneladas em equivalente carcaça (ou US\$ 1 bilhão), representando crescimento de 38% sobre as 670 mil toneladas (US\$ 762 milhões) negociadas em igual período do ano passado.

“Mantida a atual tendência, o Brasil será o principal exportador mundial de carne bovina em 2003”, diz Antenor Nogueira, presidente do Fórum Nacional Permanente de Pecuária de Corte, da CNA. Além do bom desempenho brasileiro, contribuem para isso a queda na produção dos dois principais concorrentes. A Austrália, afetada por uma forte estiagem, nos primeiros nove meses deste ano exportou 870 mil toneladas – 60 mil menos que o Brasil. Já os Estados Unidos devem exportar 1,160 milhão de toneladas de carne bovina este ano.

E as boas notícias para a pecuária de corte brasileira no mercado internacional não se restringem

ao aumento do volume de exportações, mas envolvem também a recuperação dos preços pagos pelo produto brasileiro. Em setembro deste ano, cada tonelada de carne bovina in natura foi negociada pelo valor médio de US\$ 2.098, frente aos US\$ 1.765 a tonelada em setembro do ano passado. Entre o final do ano passado e meados de 2003 a pecuária de corte enfrentou a mais forte depressão de preços desde o início da década. O pior momento foi em janeiro deste ano, quando a carne bovina in natura chegou a ser negociada por US\$ 1.549 a tonelada.

Se comparado o valor pago pela tonelada de carne bovina in natura exportada em janeiro de 2003 (US\$ 1.549 por tonelada), com o valor médio registrado no mês passado (US\$ 2.098 por tonelada), há uma recuperação de preços de 35%. Antenor Nogueira acredita que as perspectivas para a carne bovina brasileira são ainda mais promissoras, tanto em aumento no volume de exportações



O Brasil espera vender carne in natura para o mercado norte-americano

como de faturamento no mercado internacional.

O representante da CNA lembra que o valor médio de negociação da carne bovina brasileira ainda não retornou aos patamares registrados no início da década. Em janeiro de 2000, a tonelada de carne bovina in natura era exportada por US\$ 2.700, em média, 27% a mais do que o valor registrado em setembro passado. Há, portanto, espaço para maior recuperação de preços, considerando também o valor pago para outros países exportadores. Em 2002, o Brasil remeteu ao Exterior 1 milhão de toneladas, obtendo faturamento de US\$ 1,107 bilhão. Em igual período, os Estados Unidos exportaram 1,2 milhão de toneladas, obtendo US\$ 3,5 bilhões com essas vendas.

Qualidade da carne bovina é tema de seminário em 14 cidades

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) quer mostrar aos produtores de carne bovina a importância de oferecer ao consumidor brasileiro um produto de qualidade. Para isso, vem promovendo em 14 cidades expressivas na pecuária de corte o I Seminário Nacional “Produção de Carne Bovina de Qualidade”, iniciado dia 23 de outubro em Mirassol (SP) e já apresentado também em Goiânia e Porangatu (GO), Campo Grande (MS) e Cuiabá (MT). As próximas cidades são Londrina (PR)

dia 12/11, Porto Alegre (RS) 13/11, Araguaína (TO) 19/11, Redenção (PA) 21/11, Rio Branco (AC) 26/11, Ji-Paraná (RO) 28/11, Montes Claros (MG) 03/12, Gurupi (TO) 05/12 e Uberlândia (MG) 11/12.

O objetivo é levar mais informações sobre a produção de carne de qualidade ao público alvo do evento, além de reforçar os conceitos de integração vertical e horizontal da cadeia produtiva. A programação dos workshops inclui conferências sobre o mercado de carne bovina

com qualidade, impacto da nutrição, estratégias para o uso adequado dos recursos genéticos, políticas governamentais para ações de vigilância e defesa sanitária da bovinocultura e etapas do processo de agregação de valor da carne e do couro bovino.

Os seminários são patrocinados pelo Mapa e coordenados pela Associação Brasileira do Novilho Precoce (ABNP). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: novilhoprecoce@netsite.com.br ou pelo fone (16) 3911-5923

Rastreabilidade já aponta lucro ao pecuarista

Apesar de ainda estar sendo implantada no Brasil, a rastreabilidade já indica que resultará em lucros para o pecuarista que a adotar. Em outubro, frigoríficos que trabalham com o mercado externo estavam pagando um real a mais por arroba de boi rastreado. “Isso mostra que os gastos com a identificação de animais estão retornando

com vantagem financeira, ainda que pequena, ao pecuarista”, afirma Luis Alberto Moreira Ferreira. Nesta entrevista, o presidente da ABC responde a questões sobre a rastreabilidade, muitas delas apresentadas por criadores que, como vários colegas, ainda têm muitas dúvidas e incertezas em relação ao tema.

A rastreabilidade é apenas uma obrigação imposta ao pecuarista? Quais são os benefícios para a pecuária e para o consumidor brasileiro?

Certamente é um benefício para todos. Para o pecuarista, que poderá ter uma melhor gestão e controle de seu rebanho, e para o importador, que terá certeza de estar adquirindo um produto de qualidade conhecida e garantida. E, também, sem esquecer o consumidor brasileiro, que consome de 80 a 90% da carne produzida no País: tanto o pecuarista estará vendendo um bom produto, como o consumidor terá certeza de consumir carne de qualidade garantida e dentro dos padrões de total segurança alimentar.



Luis Alberto: Rastreabilidade traz benefícios para todos

O Sisbov exige atualmente que um animal esteja incluído em seu banco de dados por um período mínimo de 40 dias, antes do abate. Isso é rastreabilidade?

Isso não é rastreabilidade em seu sentido pleno, mas podemos assegurar que foi a partir dessa exigência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que teve início, de fato, o processo de rastreabilidade no Brasil. Como todos sabem, e por razões de mercado, o Brasil implantou a rastreabilidade, “do fim para o começo”. E é fácil explicar: se fôssemos iniciar a rastreabilidade a partir do nascimento do bezerro, levaríamos de dois a três anos para completar o ciclo integral da rastreabilidade. Por isso é que se pratica hoje a rastreabilidade iniciando-se do animal adulto, prestes a ir para o frigorífico.

No primeiro momento a exigência era de 15 dias de permanência no banco de dados do Sisbov. Em julho, ampliou-se para 40 dias, e em breve

esse prazo passará a 90 dias. E assim sucessivamente, até retroagirmos e chegarmos aos bezerros recém-nascidos. E cabe acrescentar que a ABC já apresentou proposta ao Comitê Consultivo do Sisbov, visando estabelecer um cronograma de interesse comum a todos, para chegarmos a dezembro de 2005 com o rebanho destinado ao abate todo rastreado, cumprindo o que determinam as instruções do MAPA. Acompanhe pelo nosso jornal, pois, voltaremos ao assunto e à discussão do cronograma em nossa próxima edição.

O Sisbov foi instituído por meio da Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2002, e regulamentado pelas instruções normativas nºs 21 e 47, de 26 de fevereiro e de 31 de julho de 2002, respectivamente. Instrução normativa é lei? Pode ser alterada?

Não é lei, mas tem força de lei. Entretanto, é certo que alterações

poderão ser introduzidas e promulgadas em outras portarias. A ABC tem apresentado várias propostas nesse sentido, mas também é certo que o Comitê Consultivo do Sisbov, na prática, tem recebido poucas propostas de alteração.

Certificadoras podem vender brincos e outros produtos afins?

Certamente que não! A natureza das certificadoras implica sua total independência, tanto em relação a vendedores de produtos ou insumos como dos frigoríficos, com quem não podem ter qualquer tipo de vínculo. Com os pecuaristas elas devem manter uma relação comercial, profissional e ética. É claro que neste início de processo surjam algumas dificuldades na interpretação do papel das certificadoras. Mas, inclusive com o apoio da Acerta – Associação de Empresas de Rastreabilidade e Certificação Agropecuária, essa independência será plena e completa.

Nas condições gerais do Guia 65 da ISO (International Organization for Standardization), para operadoras de sistema de certificação, é exigida a imparcialidade e credibilidade destas entidades, sendo vedado o fornecimento de qualquer produto que faça parte do sistema a ser certificado. Portanto, ao indicar, aconselhar ou fornecer produtos ou serviços que possam comprometer a confidencialidade, objetividade e imparcialidade do processo de certificação, a certificadora estará em desacordo com as normas internacionais de certificação, podendo ser punida por isto.

Quem paga o custo ou vistas técnicas da certificadora, o produtor ou a própria certificadora?

Quando um produtor cadastra-se numa certificadora, de sua livre escolha, para rastrear seus animais, deve assinar um contrato de adesão, no qual ficam estipuladas as cláusulas de pagamento dos custos de certificação. A combinação dos valores, quem paga, e o que se deve pagar etc, deve ser feita neste momento,

para evitar-se discussões posteriores. Os procedimentos variam de uma certificadora para outra. Entretanto, o mais comum é que as auditorias sejam pagas pelo pecuarista.

Qual é essa variação de procedimentos?

No mercado de certificação existem dois principais modelos de negócios. Em um deles, a certificadora estabelece um valor considerável para a certificação, mas não cobra a visita pois o técnico será remunerado conforme o número de animais certificados. No outro modelo de negócio, adotado pela maioria das certificadoras, cobra-se um valor inferior, comparado ao primeiro modelo, mas a visita técnica é paga pelo pecuarista. Um valor de referência no mercado

para essa visita é a diária de um salário mínimo, que pode ser negociado diretamente com o técnico que realizará a inspeção. Também como parte dessa remuneração existe o valor a ser pago por quilômetro rodado, que pode variar entre R\$ 0,50 a R\$ 0,60 por km rodado.

Qual o custo médio dos brincos? E o prazo de entrega? O senhor poderia indicar os principais fornecedores?

Existem diversos modelos e tamanhos de brincos, e, conseqüentemente, há uma variação de preços. Outro fator que conta é a localidade, pois o preço dos brincos sofre as influências dos impostos estaduais.

Existem brincos que podem ser colocados quando os animais estão em fase de terminação; estes custam em média R\$ 0,55, pois possuem uma baixa durabilidade. E há brincos mais resistentes, que podem variar entre R\$ 0,75 e R\$ 1,20, usados para animais recém-nascidos.

O prazo de entrega também depende de negociação, quantidade e do fabricante escolhido.

Este prazo pode, atualmente, variar entre cinco e 15 dias úteis. Existem no mercado diversas empresas que produzem os brincos para a identificação animal; as mais lembradas são Allflex, Fockink e Crisan.

Qual o preço cobrado pelas certificadoras e quais as formas de pagamento?

O valor cobrado pelas certificadoras oscila de R\$ 2,00 a R\$ 4,00. Quanto à forma de pagamento, isto varia de acordo com a política comercial de cada uma delas. Por exemplo, existem certificadoras que cobram logo no início do processo para cadastrar os animais em sua base de dados, e existem certificadoras que só cobrarão após a saída dos animais da quarentena.

Os associados da ABC gozam de algum benefício?

Por meio de um acordo entre a ABC e a Tecnagro Certificadora, nosso associado terá 20% de desconto sobre o valor cobrado para a certificação dos animais e será isento das taxas de adesão e anuidade, cada uma estipulada em cem reais. O preço de tabela da Tecnagro para inclusão de cada animal é de dois reais; os associados da ABC pagam R\$ 1,60.

Muitos pecuaristas consideram que o valor pago pela rastreabilidade é muito alto. Isto é fato?

No início do processo, em 2002, surgiram inúmeros fatos e informações de que esse custo seria elevado. Discutia-se a implantação de chips, bolus e outras formas de identificação de custo elevado. Posteriormente, com o andamento do processo, massificação e definição de métodos, esses custos foram sendo reduzidos. A adoção de brincos e de outras práticas simples fizeram o custo despencar a valores extremamente acessíveis nos dias atuais.

O senhor poderia apresentar um cálculo de custo?

Hoje não é difícil calcular o custo da rastreabilidade. Veja um exemplo a partir de valores médios praticados pelas certificadoras:

Valores por animal (média estimada)

a - Preço dos brincos.....	R\$ 1,00
b - Custo da Certificação	R\$ 2,00
c - Custo da visita técnica	R\$ 0,50
d - Despesas na fazenda*	R\$ 0,50
Total/animal.....	R\$ 4,00

*colocação de brincos, custos administrativos etc

Mas quatro reais por animal não é um custo considerável?

Para um boi de 18 arrobas, vendido a R\$ 1.080,00, quatro reais significam menos de 0,38% – ou seja, não me parece uma quantia expressiva. Além disso, os animais rastreados já estão valendo mais. Em outubro, a maioria dos frigoríficos que trabalha com o mercado externo estava pagando R\$ 60 a arroba do boi rastreado, contra R\$ 59 do não

“A partir da exigência de 40 dias nos Sisbov iniciou-se, de fato, a rastreabilidade no Brasil”

rastreado. Tomando-se por base um animal de 18 arrobas, aqueles quatro reais gastos com a rastreabilidade renderão quatorze reais na venda ao frigorífico (veja quadro abaixo). Isso mostra que os gastos com a identificação de animais estão retornando com vantagem financeira, ainda que pequena, ao pecuarista.

Componentes	Boi rastreado	Boi não rastreado
A - Valor por arroba em R\$	60,00	59,00
B - Peso do animal em arrobas	18	18
C - A x B R\$	1.080,00	1.062,00
D - Custo da rastreabilidade R\$	4,00	-
E - Valor final do animal R\$	1.076,00	1.062,00

Por que a União Européia (UE) obriga o Brasil a fazer rastreabilidade de seus bovinos?

A UE não obriga diretamente o Brasil a fazer a rastreabilidade de seu rebanho de bovinos. Ela apenas observa que os países fornecedores terceiros, isto é, aqueles que não são membros da Comunidade, devem atender às mesmas exigências feitas aos países que pertencem à UE, para fornecerem seus produtos aos membros da União Européia.

Vale lembrar que os principais regulamentos da UE foram feitos na década de 1990, para facilitar a integração deste bloco, composto inicialmente por quinze países, apesar de suas diferenças sociais, culturais e econômicas.

A necessidade de identificar individualmente os animais foi prevista inicialmente para organizar o trânsito de bovinos vivos e de carne beneficiada pelas fronteiras dos países membros.

Após as ocorrências de doenças, como a da “vaca louca” e da febre aftosa, que comprometeram a confiança do consumidor na segurança dos alimentos de origem animal, a UE editou regulamentos complementares, ratificando a obrigatoriedade de identificar e rastrear a produção animal.

Apesar da boa explicação, ela não convence a todos, que continuam entendendo que se trata de uma obrigação imposta de UE.

De fato, há quem entenda mesmo como obrigação. Mas, se assim fosse, eu poderia responder que rastrear é uma atividade ou um quesito entre as exigências para que um importador compre carne do Brasil. Tal como, por exemplo, a exigência de se importar carne somente de países ou regiões livres de febre aftosa ou de

zonas excluídas de doenças conforme dispõe a Organização Internacional de Epizootias.

Em que legislação a UE se baseia para

exigir a identificação individual dos animais?

A integração da UE foi feita de forma gradual, através de regulamentos que obedeciam as diferenças regionais e a capacidade de cada país membro de se adaptar à nova ordem, que culminou com a adoção de uma moeda única. No caso da pecuária de corte, em 1997 foi editado o Regulamento nº 820, que estabelecia um regime de identificação individual de bovinos, com marca numérica auricular, e determinava também critérios para a rotulagem da carne e derivados, a serem adotados obrigatoriamente pelos países membros a partir de 1º de janeiro de 2000.

Com o aparecimento de casos de aftosa e da “vaca louca” nos rebanhos europeus, surgiu a necessidade de assegurar a sanidade dos animais e garantir a qualidade da carne para o consumidor da UE. Foi então instituído em, julho de 2000, o Regulamento nº 1760/2000, que revoga e substitui o Regulamento nº 820/97.

O Regulamento UE 1760/2000 determina que todos os bovinos de-

vem seguir o regime de identificação e registro, incluindo: a) marcas auriculares com código único de identificação; b) base de dados informatizada para registro e controle; c) passaporte de animais para o comércio intracomunitário; d) registros individuais mantidos na propriedade.

Há regras para rotulagem dos cortes?

Sim, o mesmo regulamento determina que na rotulagem obrigatória da carne bovina deve-se assegurar uma relação entre as peças de carne e o animal específico, utilizando na composição do código de barras um número de referência, que deve conter os dígitos da identificação individual do animal.

No caso da rotulagem facultativa, está prevista a rejeição da carne que não assegurar a relação entre as peças e o animal específico, isto é, identificado individualmente, sob pena de imposições suplementares ou a retirada da aprovação do produto.

Ainda preocupada com a segurança alimentar, a UE instituiu complementarmente o Regulamento nº 178/2002, em janeiro de 2002, que determina os princípios e as normas

gerais em matéria de segurança dos gêneros alimentícios. No artigo 18º, esse regulamento determina que seja assegurada a rastreabilidade em todas as fases da produção, transformação e distribuição dos gêneros alimentícios, dos alimentos para animais e dos animais produtores de gêneros

alimentícios, de forma que seja possível identificar o fornecedor, o animal produtor do gênero alimentício e os insumos ministrados a este animal.

Compensa para o Brasil atender este regulamento? Qual o tamanho do mercado da União Européia?

A UE compra hoje 40% da carne

“Os gastos com a identificação estão retornando com vantagem financeira ao pecuarista”

bovina brasileira exportada. Trata-se, portanto, de um importante mercado, com 370 milhões de consumidores, que, além do volume, consolida-se como um comprador exigente quanto à qualidade e a segurança alimentar, o que significa preços melhores. Não podemos esquecer que além dos quinze países que hoje compõem a UE, outros dez países do leste europeu vão integrar a UE em 2004, ampliando o potencial de compra, porém devendo obrigatoriamente ter suas importações avaliadas pelo regulamento 1760/2000.

Conclusão: a UE não obriga mas convém ao Brasil atender suas condições de mercado comprador?

É muito claro e óbvio que UE não pode e não pretende exercer ingerência sobre o Brasil. Ela apenas obriga os países membros a cumprirem exigências e normas comuns. O Brasil não é obrigado a praticar a rastreabilidade. O Brasil só rastreará seu rebanho se desejar atender às exigências de qualidade e segurança alimentar de um importador, no caso a União Européia. Se não quiser exportar para a UE, não será, no curto prazo, exigido por isso. Mas é bom alertar que em breve outros países

poderão fazer tal exigência e o consumidor brasileiro também exigirá tal prática! Afinal, a rastreabilidade é um bem comum.

A certificação da propriedade atenderia melhor à rastreabilidade?

A certificação da propriedade é uma das peças que compõem a rastreabilidade. No caso da pecuária de corte, somente com ela não se resolvem todas as necessidades. As Instruções Normativas nºs 21 e 47 do Mapa já determinam a certificação de conformidade das propriedades, em que são avaliados os manejos sanitários e alimentares do rebanho bovino, adotados pelo produtor, mas que ainda estão sendo implantados pelas certificadoras credenciadas pelo Sisbov.

É possível fazer rastreabilidade só com a identificação do animal?

“Para fazer a rastreabilidade não basta apenas identificar a origem do animal, como ocorre hoje”

Para fazer a rastreabilidade não basta apenas identificar a origem do animal, como ocorre hoje. É necessário construir um histórico de acompanhamento deste bovino, incluindo aí a sua identidade individual e todos os eventos que ocorreram em sua vida, de tal forma que se possa verificar, avaliar ou rastrear tudo isto após seu abate. Este histórico deve continuar dentro do matadouro, frigorífico ou indústria de beneficiamento, até chegar ao consumidor final, que receberá o produto devidamente rotulado, com informações completas sobre a origem, a raça, o sexo, a idade, o sistema de criação, a alimentação e a sanidade do animal.

Veja no site da ABC www.abccriadores.com.br os documentos citados nessa entrevista: instruções normativas do Mapa, Regulamento nº 1760/200 da União Européia e o Guia 65 da ISO.

Congresso Internacional do Leite será realizado em dezembro

O Terceiro Congresso Internacional do Leite, organizado pela Embrapa Gado de Leite, será realizado entre os dias três e cinco de dezembro, no Grande Hotel Tropical, em Araxá, MG. O evento será composto pelo Quinto Simpósio sobre Sustentabilidade da Pecuária de Leite no Brasil e pelo Terceiro Workshop sobre Políticas Públicas para o Agronegócio do Leite no Brasil. Importante fórum de discussões do setor, o congresso é dirigido para produtores e suas representações corporativas, lideranças políticas, representantes de organizações públicas e privadas ligadas ao setor, estudantes e profissionais da assistência técnica e extensão rural.

Para o chefe-geral da Embrapa Gado de Leite, Duarte Vilela, o congresso será uma oportunidade singular

para a cadeia produtiva do leite. “Essa é uma rara oportunidade de reunirmos num mesmo fórum temas relacionados às políticas públicas e à tecnologia”, diz Vilela. Segundo ele, muitas políticas, para serem implementadas, necessitam de suporte tecnológico e vice-versa. A exemplo do que ocorreu no Congresso realizado no ano passado, em Foz do Iguaçu (PR), ao final do evento será redigido um documento orientador a ser entregue às autoridades governamentais. “Pretendemos fazer uma revisão, item por item, do documento elaborado em Foz do Iguaçu. A partir daí, veremos o que foi ou não implementado e sugeriremos novas ações”, afirma Vilela.

A oportunidade de se discutir a cadeia produtiva do leite de forma ampla é realçada pelo pesquisador

José Luiz Bellini. “O governo Lula está criando novos mercados e o setor produtivo precisa responder rápido ao crescimento da demanda”. Bellini diz ainda que a atividade leiteira é de grande viabilidade econômica, “o que o produtor precisa para crescer é saber usar de forma eficiente os fatores de produção”. Entre outras questões, serão discutidas as implicações que a reforma tributária terá para o setor e estratégias de transferência de tecnologias.

Sem fins lucrativos (não há taxa de inscrição), o Congresso procura reunir o maior número de pessoas para se tornar cada vez mais representativo. Mais informações podem ser obtidas no site da Embrapa Gado de Leite (www.cnppl.embrapa.br) ou pelo telefone (32) 3249-4753.



Expovel – Considerado o terceiro maior evento do gênero no sul do País, a 24ª edição da Expovel será realizada de 7 a 16 de novembro, no Parque de Exposições Celso Garcia Cid, em Cascavel, PR. Apresentação de 5.500 matrizes e reprodutores. Promoção da Sociedade Rural do Oeste do Paraná. (45) 228-2526 www.expovel.com.br

Avestruz – IV Congresso Brasileiro de Estruticultura, de 20 a 22 de novembro no Centro de Eventos Pantanal, em Cuiabá, MT. Realização ACAB e ACAMAT (11) 3101-1096 www.acab.org.br

Agribusiness – 5º Congresso de Agribusiness, dias 24 e 25 de novembro, no Jôquei Clube do Rio de Janeiro. Segurança Alimentar e a Cadeia Produtiva é o tema do evento promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura. (21) 2262-7319 e 2240-4189 www.snagricultura.org.br

Leite – 3º Congresso Internacional do Leite, de 25 a 28 de novembro, no Minascentro, em Belo Horizonte. Entre os principais temas estão transferência de tecnologia, sustentabilidade da atividade leiteira no Brasil e políticas para a pecuária

leiteira. Promoção da Embrapa Gado de Leite. (32) 3249-4856 www.cnp.gl.embrapa.br

Fenagro – De 29 de novembro a 7 de dezembro, Feira Nacional de Agropecuária, realizada anualmente no Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador, BA, pela Associação Baiana dos Criadores (Abac). É considerada a maior mostra do gênero do Nordeste. Estão programados 31 leilões oficiais e 14 paralelos, reunindo animais da maioria dos Estados brasileiros. (71) 375-3062

Agronegócio – Curso de especialização (pós-graduação/MBA) em agronegócio, oferecido pela FEALQ - Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, em Piracicaba, SP. Período de 15/01/2004 a 30/06/2005, com aulas às sextas-feiras à noite e aos sábados. O programa do curso visa reciclar e treinar profissionais com formação superior, já atuantes ou que desejam atuar em organizações agroindustriais, tendo como objetivos a realização, o planejamento e o controle da produção e da comercialização em empresas do agronegócio. (19) 3429-8806 e 3417-8711 www.pecege.esalq.usp.br

Inseminação Artificial

– Curso oferecido pela Lagoa da Serra, de 19 a 23 de janeiro de 2004, em Sertãozinho, SP. São 36 horas/aula, sendo 10 horas teóricas e 26 horas práticas, incluindo visita às instalações da área de coleta de sêmen e reprodutores. Entre os temas a serem abordados estão: manejo sanitário e zootécnico, alimentação e mineralização, reconhecimento de cio, anatomia do aparelho reprodutivo e manipulação de sêmen congelado. (16) 645-2299, ramal 156. www.lagoa.com.br

Nutrepec – Simpósio sobre Nutrição Animal, de 25 a 27 de janeiro de 2004, em Descalvado, SP. Evento dirigido para pecuária com o objetivo de discutir a qualidade da carne e do leite com relação a nutrição de bovinos. (19) 3583-4267 www.nutrepec.hpg.com.br

**Associado da ABC
divulgue
gratuitamente
seus leilões
neste espaço**

**ANUNCIE no Jornal dos Criadores
(11) 3832-9369, com Auler.**

Jornal dos
CRIADORES

Av. José César de Oliveira, 181 - 11º andar
Vila Leopoldina - CEP 05317-000 - São Paulo-SP
Fone: (11) 3832.9369
Fax: (11) 3831.2731
e-mail: abc@abccriadores.com.br
www.abccriadores.com.br

IMPRESSO